



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



EXCELETÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°507/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia à **Secretaria Geral de Governo – SGOV**, e à **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA**, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Recuperação do asfalto na rua Pau Ferro, 1190, bairro Cohab.**

JUSTIFICATIVA

O tráfego de veículos pela rua Pau Ferro encontra-se comprometido devido a um corte realizado no cumprimento da via, o qual reduziu exponencialmente a qualidade da estrutura viária. Os usuários da via reclamam devido o fato dessa intervenção ter diminuído a largura da via e ocasionando no perigo ainda maior de acidentes no trânsito. Sendo assim, solicita-se que seja realizado urgentemente a recuperação do asfalto com a ação de recapeamento afim de restabelecer a qualidade viária e segurança no tráfego pela rua.

Esta solicitação encontra respaldo no artigo 49, §3º, da Lei Orgânica Municipal, que estabelece a obrigatoriedade de resposta e providências por parte do poder público. Confiamos que o prazo legal para atendimento a este Pedido de Providência será rigorosamente observado.

Adicionalmente, solicitamos que este gabinete seja prontamente informado, por meio dos contatos fornecidos neste documento, sobre a data e o horário previstos para o início dos trabalhos. Tal comunicação é fundamental para que possamos informar a população e acompanhar presencialmente a execução das melhorias, garantindo a transparência e a efetividade da ação.

Porto Velho, 01 de setembro de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 05/09/2025, 08:39:15